

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de prestação de serviço de conserto da motoniveladora patrimônio 2134.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o a aquisição 04 anéis oring, 04 retentores, 04 arruelas, 04 cintas, 02 capas e 02 rolamentos juntamente com o serviço de substituição de peças na moto niveladora patrimônio 2134, de uso pela secretária de agricultura, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que a manutenção de máquinas pesadas é essencial para garantir a segurança, eficiência e sustentabilidade nas operações, no caso das motoniveladoras, mantê-las em bom estado assegura que as operações de nivelamento sejam feitas com precisão, resultando em superfícies mais uniformes. portanto, investir na manutenção e troca de peças de motoniveladoras não é apenas uma questão de garantir que o equipamento funcione, mas sim de otimizar processos, aumentar a segurança e maximizar os investimentos. dessa forma, o objeto da presente aquisição justifica-se pela importância dos serviços realizados pela referida motoniveladora em propriedades rurais.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 § 7.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As contratação será realizada assim que sair o empenho, devendo a empresa contrata realizar a prestação de serviço conforme descrito o item 1.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Três de Maio

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será FALABRETTI MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, devido a mesma ter qualificação para prestar o serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 5.687,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1294 (S) - 2,129 - 0500 - 339030 00 00 000 - R\$ 3.972,00

1296 - 2,129 - 0500 - 339039 00 00 000 - R\$ 1.715,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 18 de setembro de 2025.



Isaías Mendes - Agente Administrativo

Responsavel Pela elaboração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

